
Re: Esclarecimento PE 689/2026

De : Luciara Marchesi Siqueira - Central Administrativa GECORP
<luciarasiqueira@saude.es.gov.br>

qui., 22 de out. de 2026 10:16

 1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento PE 689/2026

Para : Secretaria de Estado da Saude, SESA - CPL <sesacpl@saude.es.gov.br>

Bom dia

Segue resposta a diligência em anexo.

att

Luciara

De: "Secretaria de Estado da Saude, SESA - CPL" <sesacpl@saude.es.gov.br>

Para: "Luciara Marchesi Siqueira, Central Administrativa GECORP" <luciarasiqueira@saude.es.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 17:01:07

Assunto: Esclarecimento PE 689/2026

Bom dia!

Solicitamos que seja respondido os questionamentos referente processo 2024-5N4CH. Favor responder no máximo até amanhã às 14:00.

Atenciosamente,
Núcleo Especial de Compras e Licitações – NECL/SESA-ES.
tel.: 27-3347-5746 / 3347-5745 / 3347-5749 / 3347-5756

 **2024-5N4CH RESPOSTA A DILIGENCIA 3.pdf**
162 KB



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2026 10:53:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HENRIQUE COSTALONGA GOMES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECL - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GB6SW9>

Prezados

Na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), a continuidade operacional dos aparelhos é vital. Por isso, a manutenção não pode se limitar aos dias úteis e horários comerciais. Para mitigar riscos e salvar vidas, a engenharia clínica e a gestão hospitalar precisam implementar uma estrutura de plantão e suporte emergencial 24/7. Paralelamente, deve-se estipular um limite de até 72 horas para a emissão do diagnóstico técnico. Esse prazo é inegociável, visto que eventuais complexidades, como a escassez de componentes no mercado, podem estender o tempo necessário para o restabelecimento completo das funções do equipamento.

Atenciosamente

Luciara Marchesi Siqueira

Referência técnica GECORP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIARA MARCHESI SIQUEIRA
FISIOTERAPEUTA - QSS
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 22/10/2026 10:37:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2026 10:37:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIARA MARCHESI SIQUEIRA (FISIOTERAPEUTA - QSS - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RP6WQJ>